



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 919, DE 24 DE julho DE 1964.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

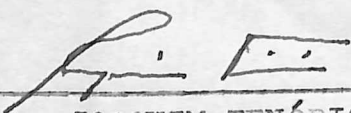
Art. 1º - Ficam equiparados os vencimentos do cargo isolado, de provimento efetivo, de "ARQUITETO", atualmente Padrão "R", do Quadro III, do Q.P., ocupado pelo Doutor ALUIZIO SEBASTIÃO TRINAS, aos vencimentos atribuídos aos cargos das carreiras de "Médico" e "Procurador", respectivamente, Classes "M-4" e "P-4", do Quadro II, do Q.P.

Art. 2º - A Divisão de Administração apostilará o título de nomeação do servidor mencionado no art. 1º.

Art. 3º - Fica aberto crédito de R\$ 444.800,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e oitocentos cruzeiros) suplementar à Verba 890, Consignação 2, Sub-Consignação 6, do orçamento vigente, anulando-se igual importância na Verba 020, Consignação 2, Sub-Consignação 12, do mesmo orçamento.

Art. 4º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de julho de 1964.


JOAQUIM TENÓRIO
* Prefeito *